

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

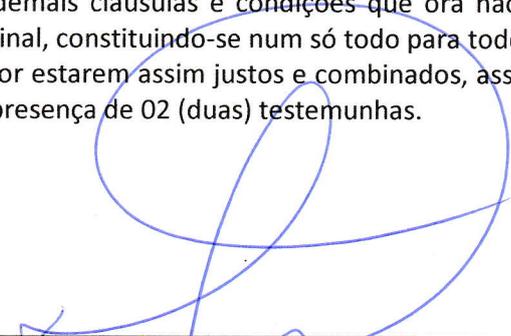
O valor do presente aditivo importa em uma **supressão** de R\$ 1.236,19 (mil duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), correspondente a -0,26% (menos zero vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P186663/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

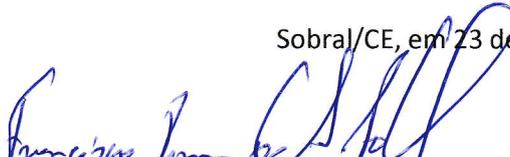
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 23 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *José Paulo Furtado Campos*

CPF: *018.987.273-60*

Assinatura: *José Paulo F. Campos*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

CPF: *054.319.233-83*

Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2018-SECOMP. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/02/2022 e findando no dia 20/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P186663/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma supressão de R\$ 1.236,19 (mil duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), correspondente a -0,26% (menos zero vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 512.800,12 (quinhentos e doze mil, oitocentos reais e doze centavos) para R\$ 511.563,93 (quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 52/2021-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 52/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 138.488,10 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 138.488,10 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 21/2022-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NA AVENIDA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 21/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 318.470,92 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NA AVENIDA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 318.470,92 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 10/2022-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 10/2022-SEINFRA. PRAZO DE

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 283.660,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 283.660,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais). Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2022 - STDE.** CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 1 e 17). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2453. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recursos não vinculados de impostos e 26. 01. 11. 334. 0455. 2490. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recursos não vinculados de impostos. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2022 - STDE.** CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, representado neste ato pelo Sr. José Rufino da Silva Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 9 e 13). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.281,81 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2453. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recursos não vinculados de impostos e 26. 01. 11. 334. 0455. 2490. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recursos não vinculados de impostos. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. José Rufino da Silva Neto - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.